

PODER LEGISLATIVO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

REQUERIMENTO

Nº 2059/2023

AUTORES:

DEPUTADO GOURA, DEPUTADO PROFESSOR LEMOS, DEPUTADA ANA JÚLIA, DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN, DEPUTADO DR. ANTENOR, DEPUTADO REQUIÃO FILHO, DEPUTADO RENATO FREITAS

EMENTA:

REQUER O ENVIO DE ENVIO DE EXPEDIENTE À CASA CIVIL, DEFENSORIA PÚBLICA, MINISTÉRIO PÚBLICO, SEJU, OAB E COHAPAR, SOLICITANDO QUE ADOTEM PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA COLABORAR EM UMA NOVA MEDIAÇÃO, COM TODOS OS ATORES ENVOLVIDOS, NO CASO DA OCUPAÇÃO BRITANITE.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>

REQUERIMENTO Nº 2059/2023

Requer o envio de expediente à Casa Civil, Defensoria Pública, Ministério Público, SEJU, OAB e Cohapar, solicitando que adotem providências necessárias para colaborar em uma nova mediação, com todos os atores envolvidos, no caso da Ocupação Britanite

Senhor Presidente,

O Deputado que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, requer, após ouvido o soberano Plenário, o **ENVIO DE EXPEDIENTE** à Casa Civil, Defensoria Pública do Estado, Ministério Público do Paraná, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná e Companhia de Habitação do Paraná, solicitando que adotem providências necessárias para colaborar em uma nova mediação, com todos os atores envolvidos, no caso da Ocupação Britanite, situada da Rua Antônio Zanon, 190, bairro Tatuquara, em Curitiba - PR.

A Ocupação Britanite é constituída por 407 famílias, em ocupação iniciada em dezembro de 2020, no período de grave crise social da pandemia da covid-19. A área pertence à Tatuquara S.A. e há disposição das pessoas moradoras da área para negociação com a empresa.

Justificamos nosso pedido porque entendemos que é dever do Poder Público garantir a dignidade das famílias que ali residem, notadamente pela realidade das pessoas que estão ocupando o território atualmente, que requerem uma alta preocupação com suas vidas.

Tramita no judiciário paranaense, na 21ª Vara Cível de Curitiba, o Processo nº 0021404-52.2020.8.16.0013. Trata-se da Ação de Reintegração de Posse, que caso haja decisão daquele Poder pela imediata retomada do terreno, o resultado prático disto será a grave violação dos Direitos Humanos de milhares de pessoas que ficarão impostas à condição de sem domicílio.

Para evitar essa medida, importante que, com base na Resolução nº 10/2018 do Conselho Nacional dos Direitos Humanos e na Nota Técnica nº 01/2022 da Comissão de Conflitos Fundiários do Tribunal de Justiça do Paraná, os órgãos informem ao juízo o interesse em compor a lide e participar de uma nova audiência de conciliação, onde todas as partes possam colaborar na negociação, em atenção aos interesses das famílias que se encontram em estado de necessidade.

Por fim, é que reiteramos a importância da intervenção da Casa Civil, Defensoria Pública do Estado, Ministério Público do Paraná, Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania, Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Paraná e Companhia de Habitação do Paraná, com a criação de uma ação coordenada entre todos órgãos, para prevenir uma ação violenta e desproporcional e sem a devida assistência, sem o devido diálogo, com uma efetiva resolução deste impasse.

GOURA

Deputado Estadual



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO PARANÁ

Centro Legislativo Presidente Aníbal Khury

Pc Nossa Senhora De Salete SN - Bairro Centro Cívico - CEP 80530911 - Curitiba - PR - <https://www.assembleia.pr.leg.br>



DEPUTADO GOURA

Documento assinado eletronicamente em 28/08/2023, às 11:24, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO PROFESSOR LEMOS

Documento assinado eletronicamente em 28/08/2023, às 11:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA ANA JÚLIA

Documento assinado eletronicamente em 28/08/2023, às 11:31, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADA LUCIANA RAFAGNIN

Documento assinado eletronicamente em 28/08/2023, às 12:06, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO DR. ANTENOR

Documento assinado eletronicamente em 28/08/2023, às 12:10, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO REQUIÃO FILHO

Documento assinado eletronicamente em 28/08/2023, às 13:23, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



DEPUTADO RENATO FREITAS

Documento assinado eletronicamente em 28/08/2023, às 13:29, conforme Ato da Comissão Executiva nº 2201/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://consultas.assembleia.pr.leg.br/#/documento> informando o código verificador **2059** e o código CRC **1B6C9A3C2C3C2AB**